DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUINTA-FEIRA – 29 DE MAIO DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO Nº 1702

Edição eletrônica disponível no site www.saomigueldasmatas.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **AUDIÊNCIA Nº 001/2025:** ATA DE SESSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE

REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182 c=BR l=Feira de Santana o=ICP-Brasil ou=Certificado PJ A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-05-29 16:54-03:00

PREFEITURA
SÃO MIGUEL
DAS MATAS

ATA DE SESSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRIMEIRO QUADRIMESTRE – 2025.

São Miguel das Matas – Ba, 29 de maio de 2025.

Audiência nº 001/2025

Ao vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, no prédio da Câmara de Vereadores do município de São Miguel das Matas na Bahia, situado à Rua Orlando Spínola, nº 51, Centro, foi dada início a apresentação da Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre do ano de 2025 deste município. Na ocasião fizeram-se presente também servidores do município. Os Senhores Giorlan Santos Santana e Wesley do Prado Cardoso Santos conduziram a abertura da apresentação explicando a definição da audiência pública, mostrando que é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública. Ademais, salientou com base na Lei de Responsabilidade Fiscal que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demostrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, dando-se assim esta apresentação pública de modo que se objetiva abordar de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária. Foi demonstrada a Execução Orçamentária (Receita) e Execução Orçamentária (Despesa), além da participação das despesas sobre as receitas. Logo após, foi demonstrada as Metas Fiscais, descrevendo o Resultado Primário e Resultado Nominal. No tópico dos Limites Constitucionais foi exibido sobre a Aplicação mínima na Educação e Aplicação mínima na Saúde. No Limite Legal foi abordado o que se entende como despesas de pessoal, além de que foi demonstrado dois limites distintos para os gastos com pessoal no setor público, assim sendo o seu limite Municipal de 60% dividido entre

PREFEITURA
SÃO MIGUEL
DAS MATAS

6% para o legislativo e 54% para o Executivo. Finalizando a apresentação sobre a Dívida Pública foi relatado que o município não deve ultrapassar o limite máximo de 1,2 vezes para os Municípios, ademais, os municípios têm até 15 anos para corrigirem o excesso de endividamento, caso haja. Foi aberto o campo de dúvidas, não houve pronunciamento. Nada mais havendo a tratar, os Senhores Giorlan Santos Santana e Wesley do Prado Cardoso Santos encerraram a apresentação da Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre do ano de 2025. Fazendo a lavratura da Ata, depois de lida, aprovada, nela consta anexada a lista de todos os presentes.

São Miguel das Matas - Bahia, 29 de maio de 2025.

PREFEITURA
SÃO MIGUEL
DAS MATAS

Joaiara de Jesus, Ilhem Cristina Fdo Bmo,
Maria Jozenide dos Santos, Josiel Cristina B dos Sos
Idianara Santos Dias, Miriam Castro Almeida,
Minelvina Rodrigues Leiros Neto, Adelse
Bompim Couto,